



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3398/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal combate ao carrapato-estrela junto aos parques municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize o combate ao carrapato-estrela junto aos parques municipais.

Justificativa:

Nesta época do ano, com altas temperaturas, há uma proliferação de insetos na cidade, como o carrapato-estrela, transmissor da febre maculosa, que pode vir a causar a morte de pessoas.

É perigoso ter contato com áreas de risco, como é o caso dos visitantes do Parque dos Ipês, Jacarandás, Taene, Araçariguama e Paineiras (Linear).

Assim, pedimos a aplicação de solução química, sem agredir o meio ambiente, visando o combate e erradicação do carrapato-estrela.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2025.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18205141NEXA37N8> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1820-5141-NEXA-37N8

